



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DC

OLAIR FRANCISCO

IND 3980 /2011

L I D O
 Em, 06/12/11
 06/12/11
 Assessoria de Plenário

INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado OLAIR FRANCISCO - PT do B)

Ao Setor de Protocolo Legislativo para registro e em seguida a:

- CCJ
- CEOP
- CAS
- CDC
- CSES
- OAF
- CFS
- CDBNCEDP
- CDESOTMAT

Em, 07/12/11

x/p Lucy
 Itamar Pinheiro Lima
 Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNP 09/13 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia para a 3ª idade na QNP 09/13 P Norte, região administrativa de Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações da comunidade do Setor P Norte em Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em 07 de Novembro de 2011.

[Handwritten Signature]
OLAIR FRANCISCO – PT do
Deputado Distrital